



Bruxelas, 11 de dezembro de 2020
(OR. en)

13773/20
OJ CONS 33
AGRI 465
PECHE 417

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)

Edifício Justus Lipsius, Bruxelas
15 e 16 de dezembro de 2020 (10:00, 10:00)

Formato: 1+1 (+1 na sala de escuta)

REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020 (10h00)

1. Adoção da ordem do dia
2. Aprovação dos pontos "A"

Lista de pontos não legislativos

13785/20

Atividades não legislativas

PESCAS

3. Regulamento do Conselho que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca no Atlântico e no mar do Norte (Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13850/20
12189/20
+ ADD 1-2

4. Regulamento do Conselho que fixa, para 2021 e 2022, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade
(Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13853/20
12126/20 + ADD 1
5. Regulamento do Conselho que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca no Mediterrâneo e no mar Negro
(Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13292/20
10154/20 + ADD 1

AGRICULTURA

6. Conclusões sobre um rótulo europeu de bem-estar animal
Aprovação ☐ 13691/20
7. Conclusões sobre rotulagem nutricional na frente da embalagem, perfis nutricionais e rotulagem de origem
Aprovação ☐ 13694/20

Diversos

8. Pescas
- a) A crise da COVID-19 no setor das pescas e da aquicultura em 2021
Informações da delegação croata, em nome das delegações búlgara, croata, cipriota, checa, estónia, francesa, letã, maltesa e polaca 13854/20

Agricultura

- b) Conferência da UE sobre a digitalização da agricultura (organizada pelo Ministério Federal da Alimentação e da Agricultura alemão juntamente com a EURAGRI) (Potsdam (Alemanha), 2 e 3 de dezembro de 2020)
Informações da Presidência ☐ 13682/20
- c) 48.ª Conferência de Diretores dos Organismos Pagadores da UE (realizada em linha, 8 e 9 de outubro de 2020)
Informações da Presidência ☐ 13794/20

REUNIÃO DE QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020 (10h00)

PESCAS

Atividades não legislativas

3. **(continuação)** Regulamento do Conselho que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca no Atlântico e no mar do Norte (Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13850/20
12189/20
+ ADD 1-2
4. **(continuação)** Regulamento do Conselho que fixa, para 2021 e 2022, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes de profundidade (Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13853/20
12126/20 + ADD 1
5. **(continuação)** Regulamento do Conselho que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca no Mediterrâneo e no mar Negro (Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 43.º, n.º 3, do TFUE)
Acordo político ☐(*) 13292/20
10154/20 + ADD 1

-
- ① Primeira leitura
- ☐ Ponto baseado numa proposta da Comissão
- ☐² Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
- (*) Ponto sobre o qual pode ser solicitada uma votação.
-